



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.778, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Declara luto oficial de três dias no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-Prefeito CARLOS PEREIRA AZOIA.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando que o Sr. Carlos Pereira Azoia, 71 anos, morador da Rua Conceição de Monte Alegre, Vila Athaide, faleceu no Hospital São Luiz, bairro Morumbi na cidade de São Paulo-SP, às 10h30 deste dia, por complicações da Covid-19;

Considerando a atuação política do Sr. Carlos Pereira Azoia, especialmente como Prefeito de Paraguaçu Paulista na Gestão 1993-1996;

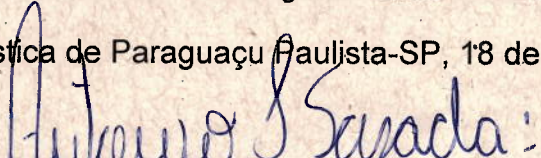
Considerando enfim, a história de vida e ações como cidadão paraguaçuense, que muito contribuíram para a valorização do nosso povo e do nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial de três dias no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-Prefeito CARLOS PEREIRA AZOIA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de junho de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 18 de 06 2021 Edição: 861 p. 2
Visto do servidor responsável: JLB



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 6.778, DE 18 DE JUNHO DE 2021

Declara luto oficial de três dias no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-Prefeito CARLOS PEREIRA AZOIA.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando que o Sr. Carlos Pereira Azoia, 71 anos, morador da Rua Conceição de Monte Alegre, Vila Athaide, faleceu no Hospital São Luiz, bairro Morumbi na cidade de São Paulo-SP, às 10h30 deste dia, por complicações da Covid-19;

Considerando a atuação política do Sr. Carlos Pereira Azoia, especialmente como Prefeito de Paraguaçu Paulista na Gestão 1993-1996;

Considerando enfim, a história de vida e ações como cidadão paraguaçuense, que muito contribuíram para a valorização do nosso povo e do nosso Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial de três dias no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-Prefeito CARLOS PEREIRA AZOIA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de junho de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete